



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
CNPJ: 08.355.760/0001-23
Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto
CEP: 59.905-000 – Encanto/RN
Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002
E-mail: pmencanto@gmail.com

PORTARIA Nº 162/2018 ENCANTO/RN, 28 de dezembro de 2018.

Exposição de Motivos

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Encanto.

Considerando, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

Considerando, que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal conceder férias, determinar rotinas administrativas, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativas de acordo com o interesse social e a conveniência da administração pública.

Considerando, que todos estes servidores encontram-se no período de gozo, com período aquisitivo completo.

Considerando, ademais, o interesse da administração.

Considerando, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ATEVALDO NAZARIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CNPJ: 08.355.760/0001-23

Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto

CEP: 59.905-000 – Encanto/RN

Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002

E-mail: pmencanto@gmail.com

Art. 1º – CONCEDER Férias coletivas aos seguintes servidores:

1. APOLONIA FERNANDES DE QUEIROZ PAIVA
2. ADALGIZA NOBRE DE OLIVEIRA SOUZA
3. FRANCISCA ANAILTA DE C. FERNANDES
4. ANTONIA DA COSTA ALVES
5. FRANCISCA ALZIRA DA C; COSTA
6. FÁBIA MARIA ALVES DOS SANTOS
7. MARIA BERNADETE DO NASCIMENTO NAZÁRIO
8. ELENILDA CARLOS DE S. CASTRO
9. LUIZA DE MARILAC M. T. LEITE
10. MARIA JOSILENE DE M. C. SOUZA
11. MARIA SELMA C. DA S. PEREIRA
12. MARIA LUCIMÁ DE SOUZA FRANÇA
13. MARIA DEZUITE DA COSTA
14. ADVANICE BATISTA DE ARAÚJO OLIVEIRA
15. FRANCISCA NOGUEIRA CHAVES VIEIRA
16. ANA LUZ DE ARAUJO SILVA
17. ANTONIA SONIZETE T. DA SILVA
18. HELIA MARIA ALVES DE C. REGO
19. MARIA BERNADETE GRANJEIRO BENTO
20. MARIA WIGNA M.C. CARRVALHO
21. MARIA IZABEL DA SILVA SOUZA
22. MARIA KATIANE PEREIRA DA COSTA
23. FRANCISCO JOSÉ DA COSTA ALVES
24. JOSENILDA P. DE MELO OLIVEIRA
25. VALTEIRES PIREZ DANTAS
26. LIDIANNY SUZY DE QUEIROZ DIAS
27. MARIA AUXILIADORA A. MARTINS
28. JORGE ALEXANDRE MAIA DE OLIVEIRA
29. GLENIO CHAVES QUEIROZ
30. MARIA SOLANGE O. DE S. NEGREIROS
31. MARIA AUGUSTA DO N. SILVA
32. KELIANE QUEIROZ DE LIMA



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CNPJ: 08.355.760/0001-23

Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto

CEP: 59.905-000 – Encanto/RN

Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002

E-mail: pmencanto@gmail.com

Art. 2º – As Férias concedidas terão prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias, iniciando em 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 28 dias do mês de janeiro
de 2018.

Atevaldo Nazario da Silva
Prefeito Municipal